



**MUNICIPIO DE MINAÇU**  
**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para SOLICITO PAGAMENTO DE TARIFA DE TELECOMUNICAÇÃO QUE ATENDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINAÇU -GO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

NUMERO DE TELEFONE: 62 3379-1811

RAZÃO SOCIAL: OI S.A

CN processo 1360/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) JORDANIA FERNANDES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

| Cód. Órgão/Unidade Orçamentária     | Dotação Orçamentária                | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor estimado |
|-------------------------------------|-------------------------------------|---------------------|------------------|----------------|
| 08.38.10.122.0008.2025.3.3.90.39.00 | 08.38.10.122.0008.2025.3.3.90.39.00 | 3.3.90.39.00        | 102              | 181,75         |
| <b>TOTAL</b>                        |                                     |                     |                  | <b>181,75</b>  |

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

**Empresa:** OI S.A.

**CNPJ/CPF:** 76.535.764/0328-51

| Lote         | Item | Produto                     | Unidade              | Marca | Qtd    | Valor    | Total           |
|--------------|------|-----------------------------|----------------------|-------|--------|----------|-----------------|
| 1            | 1    | SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO |       | 1,0000 | 181,7500 | 181,7500        |
| <b>Total</b> |      |                             |                      |       |        |          | <b>181,7500</b> |
| <b>Total</b> |      |                             |                      |       |        |          | <b>181,7500</b> |

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 20 de fevereiro de 2024.

EDILSON DO CARMO RIBEIRO  
CONTROLE INTERNO  
CPF: 218.830.251-68

\_\_\_\_\_  
**Responsável**